



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84
Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança
Seropédica – CEP 23890-000

CAMPEONATO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA DE VETERANO 2013.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

PERÍODO: 06/10/2013 A 22/12/2013

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato municipal, categoria veterano 2013, será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Seropédica, e realizar-se à na cidade de Seropédica , as 10:00 hs a categoria veterano sub – 35, Na conformidade do disposto neste regulamento participarão 06(sete) equipes de Futebol masculino.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de Seropédica

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada , o Vice-Campeã.

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará na oportunidade da inscrição da equipe, devendo a mesma comprometer-se à:

Art. 5º - O atleta que formar qualquer tipo de tumulto que interceda na partida e ser comprovado, poderá ser eliminado da competição, mediante ao julgamento realizado pela Junta administrativa da LDS.

Parágrafo único. O atleta que estiver com dupla filiação, e a ficha devidamente assinada, o mesmo não participará do campeonato, **INSCRIÇÃO NOVAS**.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica – CEP 23890-000

CAPÍTULO III

Do Objetivo:

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol na categoria de veterano, além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial a Integração e participação de atletas, completamente integrado à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

CAPÍTULO IV

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa

Art. 7º - O Campeonato será disputado por 06 (seis) equipes, na forma de pontos corridos.

Parágrafo 1º - nas partidas serão disputadas entre as equipes na forma de turno e returno

Parágrafo 2º - Seguiram para semi final 04 equipes que tiver na melhor campanha e melhor numero de pontos, a 1º lugar x 4º lugar e 2º lugar x 3º lugar , partidas de ida e volta, a equipe que estiver melhor classificação sendo que o 1º e 2º lugares jogaram por dois resultados iguais, e jogará a 1º fora e a 2º em casa .

Parágrafo 3º - No jogo da final , será único e não terá vantagem

Parágrafo Único – A final do campeonato de veterano , será disputada no campo escolhido pela LDS (campo neutro) . A entrega dos Troféus e Medalhas serão entregue no dia 22/12/2013, onde faremos um evento esportivo.

Art. 8º - Se ao término do turno terminar empatado, duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para se definir os classificados:

1º Números de vitórias

2º Melhor saldo de gols

3º Maior número de gols a favor

4º Menor número de gols sofridos,

5º Menor número de cartões amarelo

6º Confronto direto



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica – CEP 23890-000

7º Jogo extra, local será escolhido pela Liga Desportiva de Seropédica, com hora e data determinada.

Parágrafo 1º - em caso de empate na semi - final e final, haverá cobrança de 5 pênaltis, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 2º - Em todas as fases serão atribuídos três pontos à equipe vencedora da partida, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 3º - no final da ultima rodada do retorno, todos os cartões amarelos serão zerados exceto o 3º cartão amarelo onde o atleta cumprirá a suspensão.

CAPÍTULO V

Direção do Campeonato, Organização da Tabela e Local:

Art. 9º - A organização, planejamento e execução do Campeonato Municipal de Futebol Veterano, ficarão sob a direção e supervisão da Liga Desportiva de Seropédica.

Art. 10º - A tabela dos jogos, a aprovação ou não dos jogos à vista das súmulas e relatórios, a aprovação ou mudança dos estádios indicados, a marcação dos horários dos jogos, e outros assuntos que exijam interpretação da Liga Desportiva de Seropédica

Parágrafo Único – Não será permitida, em todo o Campeonato, qualquer alteração do previsto para os jogos, se salvo determinada ou homologada pela Liga Desportiva de Seropédica

CAPÍTULO VI

Da Participação:

Art. 11º - Na categoria veterano só poderá inscrever 25 atletas , os atletas inscrito no veterano não poderá participar de outra competição realizada pela LDS , o mesmo poderá jogar e assinar a sumula uma só vez, e pela mesmo clube .

Parágrafo 1º - Na categoria veterano os jogadores, terão obrigatoriamente que ter nascido o ano de 1978 , podendo jogar (02) nascido em 1979 em cada clube participante

Art. 12º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas a ficha da LDS completa com Xerox da identidade ou certificado de reservista de Trabalho, e uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) , o não pagamento da taxa ,o clube não receberá as devidas carteirinhas.

Art. 13º - Não será permitida a substituição na relação de atletas inscritos, após o seu envio a LDS,



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica – CEP 23890-000

Art. 14º - O prazo limite para a inscrição de atletas será até a 4º rodada do 1º turno.

Art. 15º - Após o 1º rodada do 1º turno todos os clubes receberão as listagem dos atletas que cada clube que participam do campeonato.

Art. 16º - O clube que abandonar a competição e de 2(dois) W.O, e de insuficiência de jogadores em duas partidas, ou abandono no jogos da semi – final e final, estará automaticamente suspenso pelo prazo de 2 anos na categoria .

CAPÍTULO VII

Condições de jogo – normais:

Art. 17º - Em qualquer fase do campeonato os jogos serão realizados nos estádios indicados e aprovados pela LDS.

Art. 18º - Os uniformes dos clubes participantes do campeonato não poderão utilizar propaganda política e nome de pessoas físicas.

Art. 19º - Os jogos dos veteranos, terão a duração de 90 minutos, divididos em 2 tempos de 45 minutos com 10 minutos de intervalo e com 1 parada técnica e 2 minutos em cada tempo da partida.

Art. 20º - Fica determinado que 30 minutos antes do início marcado para a partida, cada equipe entregará ao árbitro da partida, por escrito e assinado pelo técnico, a relação dos jogadores, inclusive reservas, que participarão da partida, independente da súmula do jogo.

Parágrafo 1º - Na relação deverá constar o nome completo e o número do atleta.

Parágrafo 2º - Só poderão participar dos jogos os atletas que apresentarem a carteira de inscrição da LDS, identidade, habilitação documento com foto original.

Parágrafo Único – A LDS não terá qual quer responsabilidade, física e mental sobre atletas participantes do campeonato de veterano de 2013.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica – CEP 23890-000

Art. 21º - É autorizada a substituição de até 06 atletas durante cada partida, poderão ficar no banco de reservas todos os atletas devidamente inscrito, no campeonato de veterano.

Art. 22º - Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou terminar com menos de 07 atletas, em cada equipe.

Parágrafo 1º - Quando for o caso, após a hora prevista para o início, o árbitro declara então vencedora, pelo placar de 3 x 0, a equipe que estiver presente regularmente completa.

Parágrafo 2º - Se o fato ocorrer com ambas as partes as 2 equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 3 x 0.

Parágrafo 3º - Se o fato ocorrer no transcurso da partida, esta será encerrada pelo (a) árbitro (a), observados os prazos previstos, acarretando as seguintes consequências, independentes das formas das demais sanções cabíveis:

A) – A equipe que estiver a menos de 07 (sete) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 3 x 0, se na ocasião, estiver ganhando o jogo ou se o jogo estiver empatado; se estiver perdendo, será mantido o resultado constante do placar no momento de encerramento da partida, nas normas do futebol brasileiro.

Parágrafo 4º - Na hipótese de, excepcionalmente uma equipe estiver atuando com 07 (sete) jogadores e tiver 01 (um) ou mais jogadores contundidos, poderá o (a) árbitro (a) conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para seu tratamento ou recuperação; esgotado o prazo de 05 (cinco) sem que o (a) jogador (os) tenha (m) sido reincorporado (s) a equipe, dará o (a) árbitro (a) como encerrada a partida.

Art. 23º Todos os clubes participantes do campeonato terá que 2(duas) bolas , se as balas no decorre da partida venha a sumir repentinamente, a equipe mandante terá que repor as bolas 5 minutos , o não cumprimento perderá 2(dois) mando de campo.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N^o 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84
Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança
Seropédica – CEP 23890-000

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusar a continuar competindo, for na ocasião, a vencedora ou se jogo estiver empatado, o placar da partida será considerado de 3X0 a favor te comprovado, será considerada perdoada, caso não tenha, será de seu adversário, se era perdedora será mantido o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

Art. 24º - A equipe que não comparecer ao campo para disputar uma partida, que se iniciaria as 10:00 hs para ambas terão até 30(trinta) minuto após a hora marcada para inicio, impedindo desde modo, que ela inicie, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdoada, caso não tenha, será considerada perdedora, pelo placar de 3x0(W.O), independente das demais sanções prevista pela LDS e arcara com a despesas de arbitragem.

Art. 25º - Após iniciada a partida nenhum atleta poderá assinar a súmula, exceto se a equipe estiver incompleta, sendo assim a mesma terá até o final do 2 tempo para completar os onze.

Capítulo VIII

Do Andamento e da Suspensão das Partidas:

Art. 26º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da LDS, desde que este o faça até 01 (uma) hora antes do seu inicio, dando ciência da decisão aos representantes após sua decisão.

Art. 27º - O (a) árbitro (a) é, em campo, a única autoridade competente para decidir a adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida, por motivo relevante ou de força maior.

A) – Se a equipe que houver dado causa a suspensão, era, na ocasião deste, a ganhadora, será declarada perdedora pelo placar de 3x0. Se era perdedora pelo placar de 1X0. Se era perdedora, sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.

B)- Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora, pelo placar de 3x0.

Art. 28º - As partidas suspensas antes de esgotada o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas alíneas **A** e **B** do parágrafo 1º do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa à suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo a LDS, designar o dia, hora para o local da partida.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica – CEP 23890-000

Parágrafo 1º - Só poderão participar da nova partida , os jogadores que tinham condições legal, na data da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou na data nova da partida.

Capítulo IX

Das Informações e suas Penalidades:

Art. 29 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileira de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento da partida para dar entrada com recurso junto a LDS, sendo que o mesmo custara R\$ 100,00.

Art. 30º - Não cumprir as disposições deste regulamento, quando não for de outro modo sancionada, sujeitará o infrator, as seguintes penalidades , que serão aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS, independente das demais sanções, abaixo discriminadas.

- Advertência.
- Repreensão por escrito.
- Perda de jogo.
- Suspensões
- Eliminação do campeonato
- Desligamento do campeonato

Art. 31º - O jogador que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardara julgamento.

Art. 32º - O jogador que for punido com 03 (dois) cartões amarelos no decorre do campeonato, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 33º - A agressão física ou verbal tentada ou consumada ao (a) Árbitro (a) e os seus auxiliares, dirigentes ,jogadores , empregados, bem como a agressão dirigida e generalizada a torcedores quando imputável a jogador dirigentes , filados ou assalariados de qualquer equipe, poderá impor no remanejamento da programação dos jogos (perda de mando de campo)



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N^º 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

CAMPEONATO MUNICIPAL DE SEROPEDICA DE JUVENIL 2013.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

PERÍODO: 05/10/2013 A 22/12/2013

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato municipal, categoria Juvenil 2013, será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Seropédica, e realizar-se à na cidade de Seropédica as 09:20 hs. Na conformidade do disposto neste regulamento participarão 06(seis) equipes de Futebol masculino.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de seropédica

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada, o Vice-Campeã.

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará na oportunidade da inscrição da equipe, devendo a mesma comprometer-se à:

A – Inscrição de atleta, 05 (cinco) dia útil antes da data da partida.

Art. 5º - O atleta que formar qualquer tipo de tumulto que interceda na partida e ser comprovado, será eliminado da competição.

Parágrafo único. O atleta que estiver com dupla filiação, e a ficha devidamente assinada, o mesmo não participará do campeonato,



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N^º 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

CAPÍTULO III

Do Objetivo:

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol Juvenil, além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial a Integração e participação de jovens atletas, completamente integrado à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

CAPÍTULO IV

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa

Art. 7º - O Campeonato será disputado por 06 (seis) equipes, na forma de pontos corridos.

Parágrafo 1º - nas partidas serão disputadas entre as equipes na forma de turno e returno

Parágrafo 2º - Seguiram para semi final 04 (quatro) equipes que tiver na melhor campanha e melhor numero de pontos, a 1º lugar x 4º lugar e 2º lugar x 3º lugar , partidas de ida e volta, onde saíram as 02(duas) sendo que o 1º e 2º lugares jogaram por dois resultados iguais, e jogará a 1º fora e a 2º em casa

Parágrafo 3º - Nos jogos da semi finais ,não haverá vantagem.

Parágrafo Único – A final do campeonato de Juvenil, será disputada no campo determinado pela LDS. A entrega dos Troféus e Medalhas serão entregue no dia 22/12/2013, onde faremos um evento esportivo.

Art. 8º - Se ao término do turno terminar empatado, duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para se definir os classificados:

1º Números de vitórias

2º Melhor números de gols

3º Maior número de gols a favor

4º Menor número de gols sofridos

5º Menor número de cartões amarelo

6º Confronto direto



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

7º Sorteio na Sede da Liga Desportiva de Seropédica, com hora e data determinada.

Parágrafo 1º - em caso de empate na semifinal e final, haverá cobrança de 5 pênaltis, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 2º - Em todas as fases serão atribuídos três pontos à equipe vencedora da partida, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 3º - no final da primeira fase todos os cartões amarelos serão zerados exceto o 3º cartão amarelo onde o atleta cumprirá a suspensão.

CAPÍTULO V

Direção do Campeonato, Organização da Tabela e Local:

Art. 9º - A organização, planejamento e execução do Campeonato Municipal de Futebol Infantil e Juvenil, ficarão sob a direção e supervisão da Liga Desportiva de Seropédica.

Art. 10º - A tabela dos jogos, a aprovação ou não dos jogos à vista das súmulas e relatórios, a aprovação ou mudança dos estádios indicados, a marcação dos horários dos jogos, e outros assuntos que exijam interpretação da Liga Desportiva de Seropédica

Parágrafo Único – Não será permitida, em todo o Campeonato, qualquer alteração do previsto para os jogos, se salvo determinada ou homologada pela Liga Desportiva de Seropédica

CAPÍTULO VI

Da Participação:

Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever 25 atletas na categoria juvenil e 04 atletas federados que não estejam atuando, caso jogador federe durante a competição poderá jogar.

Parágrafo 1º - Na categoria , , e na categoria Juvenil, todos os atletas terão obrigatoriamente que ter nascido o ano de 1996/1997/1998/1999

Art. 12º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas a ficha da LDS completa com Xerox da identidade, e a Certidão de Nascimento e uma foto, e uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para que separe comprado os troféus e Medalhas .

Art. 13º - Não será permitida a substituição na relação de atletas inscritos, após o seu envio a LDS.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Art. 14º - O prazo limite para a inscrição de atletas será até o dia 15/11/13.

Art. 15º - Só Poderão participar do Campeonato atletas que estejam matriculados.

Art. 16º - O clube que abandonar a competição estará automaticamente suspenso pelo prazo de 2 anos.

CAPÍTULO VII

Condições de jogo – normais:

Art. 17º - Em qualquer fase do campeonato os jogos serão realizados nos estádios indicados e aprovados pela LDS.

Art. 18º - Os uniformes dos clubes participantes do campeonato não poderão utilizar propaganda política e nome de pessoas físicas.

Art. 19º - Os jogos do Juvenil terão a duração de 80 minutos, divididos e 2 tempos de 40 minutos 1 parada técnica de 2 minutos em cada tempo.

Art. 20º - Fica determinado que 15 minutos antes do início marcado para a partida, cada equipe entregará ao árbitro da partida, por escrito e assinado pelo técnico, a relação dos jogadores, inclusive reservas, que participarão da partida, independente da súmula do jogo.

Parágrafo 1º - Na relação deverá constar o nome completo e o número do atleta na LDS e assinadas pelo mesmo .

Parágrafo 2º - Nesta ocasião, deverão ser verificados os documentos de identidade dos jogadores, devendo participar os chefes das duas delegações, que poderão dar os seus vistos nos documentos acima para evitar ponderações futuras.

Parágrafo 3º - Só poderão participar dos jogos os atletas que apresentarem a carteira de inscrição da LDS, identidade, carteira de trabalho e carteira escolar originais.

Parágrafo 4º - O Clube que não estiver com o campo devidamente marcado receberá uma multa de R\$ 50,00, caso não Page a mesma o equipe perderá os pontos , caso seja vencedora , caso seja perdedora perderá seus 2 (dois) mando de campo.

Parágrafo Único – A LDS não terá qual quer responsabilidade sobre atletas participantes do campeonato de Juvenil de 2013.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Art. 21º - É autorizada a substituição de até 06 atletas durante cada partida, poderão ficar no banco de reservas até 11 atletas.

Art. 22º - Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou terminar com menos de 07 atletas, em cada equipe.

Parágrafo 1º - Quando for o caso, após a hora prevista para o início, o árbitro aguardará até 10 minutos do regulamento e mais 10 minutos do árbitro declarando então vencedora, pelo placar de 3 x 0, a equipe que estiver presente regularmente completa.

Parágrafo 2º - Se o fato ocorrer com ambas as partes as 2 equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 3 x 0.

Parágrafo 3º - Se o fato ocorrer no transcurso da partida, esta será encerrada pelo (a) árbitro (a), observados os prazos previstos, acarretando as seguintes consequências, independentes das formas das demais sanções cabíveis:

- A) – A equipe que estiver a menos de 07 (sete) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 3 x 0, se na ocasião, estiver ganhando o jogo ou se o jogo estiver empatado; se estiver perdendo, será mantido o resultado constante do placar no momento de encerramento da partida.
- B) – As equipes que, eventualmente, ficar (em) reduzida (s) a menos de 07 jogadores depois de iniciada a partida dando motivo de impossibilidade de seu prosseguimento, ficará (ao) sujeita (s) às sanções previstas neste regulamento.

Parágrafo 4º - Na hipótese de, excepcionalmente uma equipe estiver atuando com 07 (sete) jogadores e tiver 01 (um) ou mais jogadores contundidos, poderá o (a) árbitro (a) conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para seu tratamento ou recuperação; esgotado o prazo de 05 (cinco) sem que o (a) jogador (os) tenha (m) sido reincorporado (s) a equipe, dará o (a) árbitro (a) como encerrada a partida.

Procedendo-se na forma prevista no parágrafo 3º , deste artigo.

Art. 23º - A equipe que, após ser advertida pelo (a) árbitro (a), se recusar, por mais de 05 (cinco) minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça no campo, será considerada perdedora, sem prejuízo das demais combinações previstas no código brasileiro disciplina de futebol.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusar a continuar competindo, for na ocasião, a vencedora ou se jogo estiver empatado, o placar da partida será considerado de 3X0 a favor te comprovado, será considerada perdedora, caso não tenha, será de seu adversário , se era perdedora será mantido o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

Art. 24º - A equipe que não comparecer ao campo para disputar uma partida , até 15(quinze) minuto após a hora marcada para inicio, impedindo desde modo , que ela inicie, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdedora, caso não tenha, será considerada perdedora , pelo placar de 3x0(W.O), independente das demais sanções prevista pela LDS e arcara com a despesas de arbitragem.

Art. 25º - Após iniciada a partida nenhum atleta poderá assinar a súmula , exceto se a equipe estiver incompleta, sendo assim a mesma terá até o final do 2º tempo para completar os onze.

Capítulo VIII

Do Andamento e da Suspensão das Partidas:

Art. 26º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da LDS, desde que este o faça até 01 (uma) hora antes do seu inicio, dando ciência da decisão aos representantes após sua decisão.

Art. 27º - O (a) árbitro (a) é, em campo, a única autoridade competente para decidir a adiamento ,a interrupção ou suspensão de uma partida, por motivo relevante ou de força maior.

A) – Se a equipe que houver dado causa a suspensão, era , na ocasião deste , a ganhadora, será declarada perdedora pelo placar de 3x0. Se era perdedora pelo placar de 1X0. Se era perdedora, sua adversária será considerada vencedora , prevalecendo o resultado constante do placar , no momento da suspensão.

B)- Se a partida estiver empatada , a equipe que houver dado causa á suspensão será declarada perdedora , pelo placar de 3x0.

Art. 28º - As partidas suspensas antes de esgotada o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas alíneas **A** e **B** do parágrafo 1º do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa á suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo a LDS, designar o dia , hora para o local da partida.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo 1º - Só poderão participar da nova partida, os jogadores que tinham condições legal, na data da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou na data nova da partida.

Capítulo IX

Das Informações e suas Penalidades:

Art. 29 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileira de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento da partida para dar entrada com recurso junto a LDS, sendo que o mesmo custara R\$ 100,00.

Art. 30º - Não cumprir as disposições deste regulamento, quando não for de outro modo sancionada, sujeitará o infrator, as seguintes penalidades, que serão aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS, independente das demais sanções, abaixo discriminadas.

- Advertência.
- Repreensão por escrito.
- Perda de jogo.
- Suspensões
- Eliminação do campeonato
- Desligamento do campeonato

Art. 31º - O jogador que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardará julgamento.

Art. 32º - O jogador que for punido com 02 (dois) cartões amarelos no decorre do campeonato, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 33º - A agressão física tentada ou consumada ao (a) Árbitro (a) e os seus auxiliares, dirigentes, jogadores e empregados, bem como a agressão dirigida e generalizada a torcedores quando imputável a jogador dirigentes, filados ou assalariados de qualquer equipe, poderá impor no remanejamento da programação dos jogos.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Único - Se os fatos mencionados neste artigo forem comprovadamente imputável a alguma equipe, estará ela sujeita ás sanções prevista neste regulamento independente das sanções a serem aplicadas pela LDS.

Art. 34º - Se alguma equipe utilizar atleta irregular durante a competição, será punida conforme as novas leis que regem o futebol **CBDJ** (perda de seis pontos) e a equipe que comprovar irregularidade receberá os 03 (três) pontos

Capítulo X

Da Arbitragem:

Art. 35º - A arbitragem das partidas do campeonato ficara a cargo dos (as) árbitros (as) pertencente á FERJ , ou designados pela LDS, em escala previamente anunciada.

Art. 36º - Os árbitros deverão se apresentar no local do jogo no mínimo 60 minutos antes do horário previsto para 1 jogo da programação no estádio.

Parágrafo Único – Caberá a LDS a substituição de integrantes do grupo de árbitros escalados, caso estes não se apresentem em tempo hábil,

Capítulo XI

Das Disposições Financeiras:

Art. 37º - Os árbitros deverão ser pagos, pelos clubes , antes do começo da partida, caso umas das equipes não efetuar a pagamento ao arbitro da partida , perdera a partida pelo placar de 3x0.

Art. 38º - Á comissão de organização, planejamento do campeonato de Infantil e Juvenil 2012 além das demais medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis a segurança de espetáculo e a normalidade da competição , cabe .

- I. Assegura condições para troca dos uniformes das equipes competidoras sempre que houver semelhanças entre elas.
- II. Cumpri a fazer as determinações , emanadas da FIFA , quando á limitação de pessoas no campo de jogo , permitir o acesso exclusivamente de credenciados.
- III. Observar que , no local designado ao banco de reservas , só poderão estar, alem dos jogadores uniformizados , mais 04 (quatro) pessoas credenciadas, pelas equipes disputantes.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Ciente:

Presidente do Fera da Bola/ Representante

Alexandre Duarte Campos.

Presidente do A. E. Seropédica /Representante.

Presidente do Dom Bosco/ Representante.

Sedrinaldo

Presidente do Revelação/Representante

Paulo Pinto

Presidente do Lions F.C / Representante

Renato

Presidente do Greminho /Representante.

Hamilton da Silva

Luiz Cláudio de Almeida Nascimento.

Presidente da LDS.

Luiz Cláudio A. Nascimento
Presidente LDS



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA

TABELA

CAPEONATO JUVENIL 2013

1º TURNO

1º RODADA 05/10/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	A.E DOM BOSCO	X	REVELAÇÃO	DOM BOSCO
	A.E SEROPEDICA	X	GREMINHO	CT CELSO
	FERA DA BOLA	X	LIONS F. C	CAM IGREJA

2º RODADA 12/10/13

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	A.E SEROPEDICA	X	E DOM BOSCO	CT CELSO
	REVELAÇÃO	X	LIONS F.C	PIRANEMA
	GREMINHO	X	FERA DA BOLA	CAM IGREJA

3º RODADA 19/10/13

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	FERA DA BOLA	X	A.E DOM BOSCO	DOM BOSCO
	REVELAÇÃO	X	A. E SEROPEDICA	PIRANEMA
	LIONS F. C	X	GREMINHO	CAM. IGREJA

4º RODADA 26/10/13

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	A.E DOM BOSCO	X	LIONS F.C	DOM BOSCO
	A.E SEROPEDICVA	X	FERA DA BOLA	CT. CELSO
	REVELAÇÃO	X	GREMINHO	PIRANEMA

5º RODADA 02/11/13

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	GREMINHO	X	A. E DOM BOSCO	DOM BOSCO
	LINOS F.C	X	A.E SEROPEDICA	CAM. IGREJA
	FERA DA BOLA	X	REVELAÇÃO	PIRANEMA

SEMI - FINAL

1º JOGO DE IDA 07/12/13

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	4º	X	1º	10:00
	3º	X	2º	10:00

2º JOGO DE VOLTA 14/11/13

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	1º	X	4º	10:00
	2º	X	3º	10:00

FINAL

22/12/2013

	SEROPEDICA A.C	08:00
--	-----------------------	--------------

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Luiz Cláudio de Almeida Nascimento

**Luiz Cláudio A. Nascimento
Presidente LDS**

Presidente da Liga de Desportiva de Seropédica (LDS)





LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

CAMPEONATO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

JUNIORES 2013.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

PERÍODO: 13/10/2013 A 22/12/2013

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato municipal, categoria Juniores 2013, será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Seropédica, e realizar-se à na cidade de Seropédica , categoria juniores as 13:00 hs na conformidade do disposto neste regulamento participarão 08(oito) equipes de Futebol masculino.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de Seropédica

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada,o Vice-Campeã.

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará na oportunidade da inscrição da equipe, devendo a mesma comprometer-se à:

A – Inscrição de atleta, 03 dias antes da partida

Art. 5º - O atleta que formar qualquer tipo de tumulto que interceda na partida e ser comprovado, poderá ser eliminado da competição, mediante ao julgamento realizado pela Junta administrativa da LDS.

Parágrafo único. O atleta que estiver com dupla filiação, e a ficha devidamente assinada, o mesmo não participara do campeonato.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

CAPÍTULO III

Do Objetivo:

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol Juniores, além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial a integração e participação de atletas, completamente integrado à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

CAPÍTULO IV

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa

Art. 7º - O Campeonato será disputado por 08 (oito) equipes, na forma de pontos corridos.

Parágrafo 1º - nas partidas serão disputadas entre as equipes na forma de turno e returno

Parágrafo 2º - Seguiram para semi finais de finais 04 equipes que tiver na melhor campanha e melhor numero de pontos, a 1º lugar x 3º lugar e 2º lugar x 3º lugar , partidas de ida e volta, as equipes que ficaram na 1º e 2º colocação, jogaram por resultados iguais , 1º partida em casa e 2º fora de casa saíram as 02 (duas) , a equipe que disputaram a final

Parágrafo 3º - No jogo da final, não haverá vantagem.

Parágrafo Único – A final do campeonato de Juniores , será disputada no campo do Seropédica A.C determinado pela LDS. A entrega dos Troféus e Medalhas serão entregue no dia 15/12/2013, onde faremos um evento esportivo.

Art. 8º - Se ao término do turno terminar empatado, duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para se definir os classificados:

1º Números de vitórias

2º Melhor saldo de gols

3º Maior número de gols a favor

4º Menor número de gols sofridos

5º Menor número de cartões amarelo,

6º Confronto direto



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

7º Jogo extra, local será escolhido pela Liga Desportiva de Seropédica, com hora e data determinada.

Parágrafo 1º - em caso de empate na semifinal e final, haverá cobrança de 5 pênaltis, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 2º - Em todas as fases serão atribuídos três pontos à equipe vencedora da partida, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 3º - no final da ultima rodada do returno, todos os cartões amarelos serão zerados exceto o 3º cartão amarelo onde o atleta cumprirá a suspensão.

CAPÍTULO V

Direção do Campeonato, Organização da Tabela e Local:

Art. 9º - A organização, planejamento e execução do Campeonato Municipal de Futebol Amador e Juniores, ficarão sob a direção e supervisão da Liga Desportiva de Seropédica.

Art. 10º - A tabela dos jogos, a aprovação ou não dos jogos à vista das súmulas e relatórios, a aprovação ou mudança dos estádios indicados, a marcação dos horários dos jogos, e outros assuntos que exijam interpretação da Liga Desportiva de Seropédica

Parágrafo Único – Não será permitida, em todo o Campeonato, qualquer alteração do previsto para os jogos, se salvo determinada ou homologada pela Liga Desportiva de Seropédica

CAPÍTULO VI

Da Participação:

Art. 11º - Na categoria Juniores só poderá inscrever 25 atletas, terão obrigatoriamente que ter nascido o ano de 1993 , poderá jogar 4 (quatro) atletas federados , que não estejam atuando.

Art. 12º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas a ficha da LDS completa com Xerox da identidade e Carteira de Trabalho, e uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) .

Art. 13º - Não será permitida a substituição na relação de atletas inscritos, após o seu envio a LDS, após a 4º rodada.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Art. 14º - O prazo limite para a inscrição de atletas será até a 25 de outubro 2013.

Art. 15º - Após o dia 25 todos os clubes receberão as listagem dos atletas que cada clube que participam do campeonato.

Art. 16º - O clube que abandonar a competição e de 2(dois) W.O, estará automaticamente suspenso pelo prazo de 2 anos.

CAPÍTULO VII

Condições de jogo – normais:

Art. 17º - Em qualquer fase do campeonato os jogos serão realizados nos estádios indicados e aprovados pela LDS.

Art. 18º - Os uniformes dos clubes participantes do campeonato não poderão utilizar propaganda política e nome de pessoas físicas.

Art. 19º - Os jogos do Juniores, terão a duração de 90 minutos, divididos em 2 tempos de 45 minutos com 10 minutos de intervalo e com 1 parada técnica e 2 minutos em cada tempo da partida.

Art. 20º - Fica determinado que 30 minutos antes do início marcado para a partida, cada equipe entregará ao árbitro da partida, por escrito e assinado pelo técnico, a relação dos jogadores, inclusive reservas, que participarão da partida, independente da súmula do jogo.

Parágrafo 1º - Na relação deverá constar o nome completo e o número do atleta.

Parágrafo 2º - Só poderão participar dos jogos os atletas que apresentarem a carteira de inscrição da LDS, e um documento com foto (CNH, IDENTIDADE E CARTEIRA DE TRABALHO)

Parágrafo Único – A LDS não terá qual quer responsabilidade, física e mental sobre atletas participantes do campeonato de Amador e Juniores de 2013.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Art. 21º - É autorizada a substituição de até 06 atletas durante cada partida, poderão ficar no banco de reservas todos os atletas devidamente inscrito, no campeonato de Juniores

Art. 22º - Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou terminar com menos de 07 atletas, em cada equipe.

Parágrafo 1º - Quando for o caso, após a hora prevista para o início, o árbitro declara então vencedora, pelo placar de 3 x 0, a equipe que estiver presente regularmente completa.

Parágrafo 2º - Se o fato ocorrer com ambas as partes as 2 equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 3 x 0.

Parágrafo 3º - Se o fato ocorrer no transcurso da partida, esta será encerrada pelo (a) árbitro (a), observados os prazos previstos, acarretando as seguintes consequências, independentes das formas das demais sanções cabíveis:

A) – A equipe que estiver a menos de 07 (sete) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 3 x 0, se na ocasião, estiver ganhando o jogo ou se o jogo estiver empatado; se estiver perdendo, será mantido o resultado constante do placar no momento de encerramento da partida, nas normas do futebol brasileiro.

Parágrafo 4º - Na hipótese de, excepcionalmente uma equipe estiver atuando com 07 (sete) jogadores e tiver 01 (um) ou mais jogadores contundidos, poderá o (a) árbitro (a) conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para seu tratamento ou recuperação; esgotado o prazo de 05 (cinco) sem que o (a) jogador (os) tenha (m) sido reincorporado (s) a equipe, dará o (a) árbitro (a) como encerrada a partida.

Art. 23º Todos os clubes participantes do campeonato terá que 2(duas) bolas , se as balas no decorre da partida venha a sumir repentinamente, a equipe mandante terá que repor as bolas 5 minutos , o não cumprimento perderá 2(dois) mando de campo.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusar a continuar competindo, for na ocasião, a vencedora ou se jogo estiver empatado, o placar da partida será considerado de 3X0 a favor te comprovado, será considerada perdoada, caso não tenha, será de seu adversário, se era perdedora será mantido o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

Art. 24º - A equipe que não comparecer ao campo para disputar uma partida, que se iniciaria as 15:00 hs para Amador e 13:00 hs para Juniores, e ambas terão até 30(trinta) minuto após a hora marcada para inicio, impedindo desde modo, que ela inicie, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdoada, caso não tenha, será considerada perdedora, pelo placar de 3x0(W.O), independente das demais sanções prevista pela LDS e arcara com a despesas de arbitragem.

Art. 25º - Após iniciada a partida nenhum atleta poderá assinar a súmula, exceto se a equipe estiver incompleta, sendo assim a mesma terá até o final do 2 tempo para completar os onze.

Capítulo VIII

Do Andamento e da Suspensão das Partidas:

Art. 26º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da LDS, desde que este o faça até 01 (uma) hora antes do seu inicio, dando ciência da decisão aos representantes após sua decisão.

Art. 27º - O (a) árbitro (a) é, em campo, a única autoridade competente para decidir a adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida, por motivo relevante ou de força maior.

A) – Se a equipe que houver dado causa a suspensão, era, na ocasião deste, a vencedora, será declarada perdedora pelo placar de 3x0. Se era perdedora pelo placar de 3X0. Se era perdedora, sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.

B)- Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora, pelo placar de 3x0.

Art. 28º - As partidas suspensas antes de esgotada o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas alíneas **A** e **B** do parágrafo 1º do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa à suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo a LDS, designar o dia, hora para o local da partida.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo 1º - Só poderão participar da nova partida , os jogadores que tinham condições legal, na data da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou na data nova da partida.

Capítulo IX

Das Informações e suas Penalidades:

Art. 29 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileira de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento da partida para dar entrada com recurso junto a LDS, sendo que o mesmo custaria R\$ 100,00.

Art. 30º - Não cumprir as disposições deste regulamento, quando não for de outro modo sancionada, sujeitará o infrator, as seguintes penalidades , que serão aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS, independente das demais sanções, abaixo discriminadas.

- Advertência.
- Repreensão por escrito.
- Perda de jogo.
- Suspensões
- Eliminação do campeonato
- Desligamento do campeonato

Art. 31º - O jogador que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardara julgamento.

Art. 32º - O jogador que for punido com 03 (dois) cartões amarelos no decorre do campeonato, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 33º - A agressão física ou verbal tentada ou consumada ao (a) Árbitro (a) e os seus auxiliares, dirigentes ,jogadores , empregados, bem como a agressão dirigida e generalizada a torcedores quando imputável a jogador dirigentes , filados ou assalariados de qualquer equipe, poderá impor no remanejamento da programação dos jogos (perda de mando de campo),



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Único - Se os fatos mencionados neste artigo forem comprovadamente imputável a alguma equipe, estará ela sujeita ás sanções prevista neste regulamento independente das sanções a serem aplicadas pela LDS.

Art. 34º - Se alguma equipe utilizar atleta irregular ou federado durante a competição, será punida conforme as novas leis que regem o futebol CBJD (perda de seis pontos) e a equipe que comprovar irregularidade receberá os 03 (três) pontos, caso o atleta for federado após o inicio da competição ficara liberado do meso.

Capítulo X

Da Arbitragem:

Art. 35º - A arbitragem das partidas do campeonato ficara a cargo dos (as) árbitros (as) pertencente á FERJ , ou designados pela LDS, em escala previamente anunciada.

Art. 36º - Os árbitros deverão se apresentar no local do jogo no mínimo 60 minutos antes do horário previsto para 1 jogo da programação no estádio.

Parágrafo Único – Caberá a LDS a substituição de integrantes do grupo de árbitros escalados, caso estes não se apresentem em tempo hábil.

Capítulo XI

Das Disposições Financeiras:

Art. 37º - Os árbitros deverão ser pagos, pelos clubes , antes do começo da partida, caso umas das equipes não efetuar a pagamento ao arbitro da partida , perdera a partida pelo placar de 1x0.

Art. 38º - Á comissão de organização, planejamento do campeonato de Amador e Juniores 2012 além das demais medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis a segurança de espetáculo e a normalidade da competição , cabe .

- I. Assegura condições para troca dos uniformes das equipes competidoras sempre que houver semelhanças entre elas.
- II. Cumpri a fazer as determinações, emanadas da FIFA , quando á limitação de pessoas no campo de jogo , permitir o acesso exclusivamente de credenciados.
- III. Observar que , no local designado ao banco de reservas , só poderão estar, alem dos jogadores uniformizados , mais 04 (quatro) pessoas credenciadas, pelas equipes disputantes.

01 Treinador , 01 Preparador físico, 01 Médica, 01 Massagista.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Primeiro - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme salvo acordo firmado entre as equipes disputantes a equipe mandante terá que jogar com o seu uniforme numero 2(dois).

Parágrafo Segundo – o não cumprimento das determinações relacionadas no presente artigo e pertinente aos portadores de credencias , autoriza o (a) solicitar ao chefe de policiamento a retirada dos mesmos do campo de jogo.

- I Providenciar para que o policiamento do campo de jogo feito exclusivamente por fardados.
- II Limite de 11 jogadores no banco de reservas.

Capítulo XII

Disposições Finais:

Art. 39º - A equipe com mando de campo , devera enviar com 72 horas de antecedência , oficio ao 24º BPM, solicitando policiamento e ambulância para a mesma, sendo que devera também enviar a LDS a copia do mesmo com a assinatura de recebimento do 24º BPM e da Secretaria de Saúde .

Art. 40º A LDS expedira as instruções que fizerem necessárias a boa e fiel execução deste regulamento.

Art. 41º A entrada em todos os jogos é gratuita.

Art. 42º -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS.

Art. 43º No jogo da final , onde o campo for determinado pela LDS , a mesma assumira total responsabilidade , com policiamento e ambulância para o local determinado.

Art. 44º O jogador que apresentar documento adulterado no ato da inscrição e for comprovado, o mesmo receberá 03(três) anos de suspensão na LDS , e outras consequências penais

Luiz Cláudio de A. Nascimento

Presidente da LDS



TABELA

CAPEONATO JUNIORES 2013

1º TURNO

1º RODADA 13/10/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
ESPERANÇA	X	SEROPEDICA	ESPERANÇA	13:00
VILA REAL	X	LIONS F.C	VILA RREAL	13:00
GREMIO	X	TUDO PELA PAZ	GREMIO	13:00
REVELAÇÃO	X	VERA CRUZ	PIRANEMA	13:00

2º RODADA 20/10/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
ESPERANÇA	X	VILA REAL	ESPERANÇA	13:00
SEROPEDICA	X	VERA CRUZ	SEROPEDICA	13:00
TUDO PELZ PAZ	X	REVELAÇÃO	GREMIO	13:00
LIONS F.C	X	GREMIO	PIRANEMA	13:00

3º RODADA 03/11/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
GREMIO	X	ESPERANÇA	GREMIO	13:00
REVELAÇÃO	X	LIONS F.C	PIRANEMA	13:00
VERA CRUZ	X	TUDO PELA PAZ	ECOLOGIA	13:00
VILA REAL	X	SEROPEDICA	VILA REAL	13:00

4º RODADA 10/11/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
LIONS F.C	X	VERA CRUZ	PIRANEMA	13:00
SEROPEDICA	X	TUDO PELA PAZ	SEROPEDICA	13:00
VILA REAL	X	GREMIO	VILA REAL	13:00
ESPERANÇA	X	REVELAÇÃO	ESPERANÇA	13:00

5º RODADA 17/11/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
VERA CRU	X	ESPERANÇA	ECOLOGIA	13:00
TUDO PELA PAZ	X	LIONS F.C	SEROPEDICA	13:00
GREMIO	X	SEROPEDICA	GREMIO	13:00
REVELAÇÃO	X	VILA REL	PIRANEMA	13:00

6º RODADA 24/11/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
GREMIO	X	REVELAÇÃO	GREMIO	13:00
SEROPEDICA	X	LINOS F.C	SEROPEDICA	13:00
VILA REAL	X	VERA CRUZ	VILA REAL	13:00
ESPERANÇA	X	TUDO PELA PAZ	ESPERANÇA	13:00

7º RODADA 01/12/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
TUDO PELA PAZ	X	VILA REAL	VILA REAL	13:00
LIONS F.C	X	ESPERANÇA	PIRANEMA	13:00
REVELAÇÃO	X	SEROPEDICA	SEROPEDICA	13:00
VERA CRUZ	X	GREMIO	ECOLOGIA	13:00

SEMI - FINAIS

PARTIDA DE IDA 08/12/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
4º	X	1º		13:00
3º	X	2º		13:00

PARTIDA DE VOLTA 15/12/2013

1º	X	4º		13:00
2º	X	3º		13:00

FINAL

22/12/2013

	JOGO	LOCAL	HORÁRIO
	X	SEROPEDICA A.C	13:00

**APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E SECRETARIA EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE**

Luiz Cláudio de Almeida Nascimento

Presidente da Liga de Desportiva de Seropédica (LDS)





LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica – CEP 23890-000

Parágrafo Único - Se os fatos mencionados neste artigo forem comprovadamente imputável a alguma equipe, estará ela sujeita ás sanções prevista neste regulamento independente das sanções a serem aplicadas pela LDS.

Art. 34º - Se alguma equipe utilizar atleta irregular ou federado durante a competição, será punida conforme as novas leis que regem o futebol **CBJD (perda de seis pontos)** e a equipe que comprovar irregularidade receberá os 03 (três) pontos, caso o atleta for federado após o início da competição ficara liberado do meso.

Capítulo X

Da Arbitragem:

Art. 35º - A arbitragem das partidas do campeonato ficara a cargo dos (as) árbitros (as) pertencente á FERJ , ou designados pela LDS, em escala previamente anunciada.

Art. 36º - Os árbitros deverão se apresentar no local do jogo no mínimo 60 minutos antes do horário previsto para 1 jogo da programação no estádio.

Parágrafo Único – Caberá a LDS a substituição de integrantes do grupo de árbitros escalados, caso estes não se apresentem em tempo hábil.

Capítulo XI

Das Disposições Financeiras:

Art. 37º - Os árbitros deverão ser pagos, pelos clubes , antes do começo da partida, casa umas das equipes não efetuar a pagamento ao arbitro da partida , perdera a partida pelo placar de 1x0.

Art. 38º - À comissão de organização, planejamento do campeonato de Amador e Juniores 2012 além das demais medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis a segurança de espetáculo e a normalidade da competição , cabe .

- I. Assegura condições para troca dos uniformes das equipes competidoras sempre que houver semelhanças entre elas.
- II. Cumprir a fazer as determinações, emanadas da FIFA , quando á limitação de pessoas no campo de jogo , permitir o acesso exclusivamente de credenciados.
- III. Observar que , no local designado ao banco de reservas , só poderão estar, alem dos jogadores uniformizados , mais 04 (quatro) pessoas credenciadas, pelas equipes disputantes.

01 Treinador , 01 Preparador físico, 01 Médica, 01 Massagista.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84
Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança
Seropédica – CEP 23890-000

Parágrafo Primeiro - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme salvo acordo firmado entre as equipes disputantes a equipe mandante terá que jogar com o seu uniforme numero 2(dois), o não cumprimento perderá pelo placar de 3x0.

Parágrafo Segundo – o não cumprimento das determinações relacionadas no presente artigo e pertinente aos portadores de credenciais , autoriza o (a) solicitar ao chefe de policiamento a retirada dos mesmos do campo de jogo.

- I Providenciar para que o policiamento do campo de jogo feito exclusivamente por fardados.
- II Limite de 11 jogadores no banco de reservas.

Capítulo XII

Disposições Finais:

Art. 39º - A equipe com mando de campo , deverá enviar com 72 horas de antecedência , oficio ao 24º BPM, solicitando policiamento e ambulância para a mesma, sendo que deverá também enviar a LDS a copia do mesmo com a assinatura de recebimento do 24º BPM e da Secretaria de Saúde .

Art. 40º A LDS expedira as instruções que fizerem necessárias a boa e fiel execução deste regulamento.

Art. 41º A entrada em todos os jogos é gratuita.

Art. 42º -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS.

Art.43º - No jogo da final ,onde o campo for determinado pela LDS ,a mesma assumira total responsabilidade, com policiamento e ambulância para o local determinado.

Art. 44º O jogar que apresentar documentação adulterada no ato da inscrição e for comprovada , o mesmo receberá 03(três) anos de suspensão na LDS , e outras consequências penais.

Art. 45º O uso de caneleira é obrigatório , e jogador não poderá jogar de brinco pulseiras, que venha a machucar a si mesmo ou outros atletas.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Rua João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica – CEP 23890-000

Ciente:

Presidente do ONZE UNIDOS/ Representante

Presidente do Seropédica A.C /Representante.

Presidente do MILAN F.C/ Representante.

Presidente do VILA REAL/Representante

Presidente do VASQUINHOF.C / Representante

Presidente do E.C PONTO CERTO /Representante.

Luiz Cláudio A. Nascimento
Presidente-LDS

Luiz Cláudio de A. Nascimento

Presidente da LDS



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA

TABELA

CAPEONATO VETERANO SUB- 35 2013

1º TURNO

1º RODADA 06 /10/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	ONZE UNIDOS	X	MILAN F.C	GREMIO
	VASQUINHO	X	VILA REAL	DOM BOSCO
	SEROPEDICA A.C	X	PONTO CERTO	SEROPEDICA

2º RODADA 13/10/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	SEROPEDICA A.C	X	ONZE UNIDOS	SEROPEDICA
	MILAN F.C	X	VASQUINHO	GREMIO
	PONTO CERTO	X	VILA REAL	VILA REAL

3º RODADA 20/10/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	VASQUINHO	X	SEROPEDICA .AC	DOM BOSCO
	VILA REAL	X	MILAN F.C	VILA REAL
	ONZE UNIDOS	X	PONTO CERTO	GREMIO

4º RODADA 27/10/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	SEROPEDICA A.C	X	VILA REAL	SEROPEDICA
	ONZE UNIDOS	X	VASQUINHO	GREMIO
	PONTO CERTO	X	MILAN F.C	ESPERANÇA

5º RODADA 03/11/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
	MILAN F.C	X	SEROPEDICA A.C	SEROPEDICA
	VILA REAL	X	ONZE UNIDOS	VILA REAL
	VASQUINHO	X	PONTO CERTO	DOM BOSCO

SEMI - FINAIS

PARTIDA DE IDA 07/12/2013

	JOGO		LOCAL	HORÁRIO
4º	X	1º		10:00
3º	X	2º		10:00

PARTIDA DE VOLTA 14/12/2013

1º	X	4º		10:00
2º	X	3º		10:00

FINAL

22/12/2013

	JOGO	LOCAL	HORÁRIO
	X	SEROPEDICA	10:00

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Luz Cláudio de Almeida Nascimento
Presidente

Luz Cláudio de Almeida Nascimento

Presidente da Liga de Desportiva de Seropédica (LDS)

